



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Emenda Impositiva nº 021, da Bancada da Criança e do Adolescente, ao Projeto de Lei nº 095/2023 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.024 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI faz saber que aprovou as seguintes Emendas:

As dotações abaixo serão implementadas impositivamente, nos termos da Emenda nº 055 à Lei Orgânica do Município de Ipameri, no seu art. 146, sendo 50% do total de emendas parlamentares, deverão ser destinados para os recursos da saúde.

Art. 1º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1301 – Manutenção do MAC.

- Cirurgias Eletivas.

Valor da dotação: R\$ 23.400,00.

Dotação reduzida:

(1099 99 20240208 999999 (100)).

Art. 2º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1301 – Núcleo Ampliado de Saúde Família - NASF.

- Material de Consumo.

Valor da dotação: R\$ 3.500,00.

Dotação reduzida:

(1099 99 20240208 999999 (100)).

Art. 3º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1301 – Próteses Dentárias.

- Confecção de Próteses Dentárias.

Valor da dotação: R\$ 20.000,00.

Dotação reduzida:

(1099 99 20240208 999999 (100)).



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Art. 4º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1601 - Associação Adelino de Carvalho.

- Subvenções.

Valor da dotação: R\$ 5.490,00.

Dotação reduzida:

(1099 99 20240208 999999 (100)).

Art. 5º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1045 – ONG Vila América Esporte Clube.

- Subvenção.

Valor da dotação: R\$ 5.000,00.

Dotação reduzida:

(1099 99 20240208 999999 (100)).

Art. 6º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1601 – Ação Social Diocesana.

- Subvenções.

Valor da dotação: R\$ 11.990,00.

Dotação reduzida:

(1099 99 20240208 999999 (100)).

Art. 7º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 2201 – Escola Comecinho de Vida.

- Equipamentos e Materiais Permanentes.

Valor da dotação: R\$ 10.500,00.

Dotação reduzida:

(1099 99 20240208 999999 (100)).

Art. 8º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 2201 – Escola Paz e Fraternidade.

- Equipamentos e Materiais Permanentes.

Valor da dotação: R\$ 11.500,00.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Dotação reduzida:

(1099 99 20240208 999999 (100)).

Art. 9º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1601 – AABB Comunidade.

- Subvenção.

Valor da dotação: R\$ 2.000,00.

Dotação reduzida:

(1099 99 20240208 999999 (100)).

Art. 10 - A referida Emenda será encaminhada ao Executivo Municipal responsável pela consolidação e devidas atualizações das alterações de todos os anexos, além do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD e do PPA.

Emendas (50% Saúde): R\$ 46.900,00

Emendas Diversas: R\$ 46.480,00

Total Geral: R\$ 93.380,00 (93.992,53).

SALA DAS SESSÕES, aos 22 dias do mês de novembro de 2023.

Lúcia Lopes
Vereador

Alisson Rosa
Vereador